ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA GAB/SEC N° 013, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

"Nomeia Comissão Específica para Processo Administrativo e dá outras providências".

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento, usando das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e Lei Complementar Municipal nº 049 de 13 de março de 2018.
CONSIDERANDO, o ofício 038/2024, encaminhado para a Procuradoria Geral do Município, acompanhado dos documentos anexos (contrato administrativo nº 582/2022, nota fiscal e comprovante de pagamento).

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão composta dos seguintes funcionários: **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, lotada efetiva **FERNANDO SOARES DA SILVA, lotado efetivo, ALINE FERREIRA CORTÊS**, lotada efetiva, para sob a presidência do primeiro constituir a Comissão Administrativa do Município de Quirinópolis-GO, para proceder ao Processo Administrativo por supostas irregularidades no cumprimento das obrigações contratuais, do Pregão Eletrônico nº. 078/2022, que trata da aquisição de um veículo de passeio tipo Sedan I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3, (plano de trabalho nº 04752.9470001/1210-07), licenciado, emplacado no município de Quirinópolis-GO para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, em desfavor da empresa NSF COMERCIO E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Antônio Rios, nº 55, Qd. 52, Lt. 03, Jardim Ana Edith, na cidade de Aparecida de Goiânia - GO, inscrita no CNPJ. nº 44.759.031/0001-04, neste ato representada pelo seu proprietário o Sr. Nelson de Oliveira Melo Filho, portador da Cédula de Identidade de n° 5437932 SPTC/GO e do CPF nº 024.539.351-00, nos termos da (Lei nº 8.666/93) e seguintes que dizem respeito a forma processual do presente processo, e demais artigos da legislação pertinente a matéria.
Art. 2º. Esta Comissão terá prazo de 30 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de janeiro de 2024.

JÚLIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:E6E5DBBB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás no dia 25/01/2024. Edição 3246
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/fgm/